



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



**PORTARIA Nº. 069/2008.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de atender ao Programa da Saúde da Família.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de 01 Médico para prestar serviços junto ao programa da Saúde da Família - PSF

**CONSIDERANDO,** a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício 06/2008 de 07.01.2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar** por mais, 12 meses, a Sr. Saulo Bezerra de Almeida, CPF: 215.079.884-00, para prestar serviços de Médico do PSF –Programa da Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde Junto ao Programa da Saúde da Família, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 15 de Janeiro de 2008,

**Joseraldo Rodrigues Bezerra**  
**Prefeito**

**Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**  
**Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154**

